

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2005

II

Série

Número 223

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 196/2005

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL D'APONTA DO SOL

Anúncio de concurso

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

Avisos

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA
MADEIRA, S.A.

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 196/2005

O Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2001/M, de 10 de Maio e 22/2004/M, de 12 de Agosto, criou o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais da Região Autónoma da Madeira- SIPPE-RAM.

Dos sectores de actividade classificados de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de Agosto e susceptíveis de apoio, no âmbito do n.º 1 do artigo 2.º do D.L.R. n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, não consta a actividade de transportes de doentes, incluída na subclasse 85142 da CAE (Actividades de Ambulâncias).

Todavia, nos termos do n.º 2 do referido artigo 2.º, podem ainda ser consideradas outras actividades reconhecidas por despacho do membro do Governo Regional que tutele o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, como de dimensão estratégica.

Ao abrigo do regime de excepção previsto no referido preceito, foi, apresentado, neste instituto, um pedido de enquadramento da actividade de transporte de doentes, incluída na subclasse 85142 da CAE.

Economicamente, foi reconhecida, nessa actividade, o carácter de dimensão estratégica para a RAM, por traduzir-se, no contexto do mercado regional e em termos de iniciativa privada, numa oferta praticamente inexistente (serviço, actualmente, assegurado pelas corporações de bombeiros), face a uma grande procura pela população.

Assim, por despacho do Vice-Presidente do Governo de 13/10/05 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do D.L.R. n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, determinou-se o seguinte:

- Economicamente, reconhece-se, nessa actividade, o carácter de dimensão estratégica para a RAM, por traduzir-se, no contexto do mercado regional e em termos de iniciativa privada, numa oferta praticamente inexistente (serviço, actualmente, assegurado pelas corporações de bombeiros), face a uma grande procura pela população.
- A actividade de transporte de doentes, incluída na subclasse 85142 CAE - Actividades de Ambulâncias, considera-se, assim, enquadrada no SIPPE-RAM e, por conseguinte, suscetível de apoio.

10 de Novembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

Aviso

Pelo despacho n.º 191/2005, de 10/11/2005, do Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional:

- JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DUARTE e JOSÉ LUÍS DA SILVA, foram nomeados definitivamente para a categoria de encarregado de instalações e equipamentos, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 14 de Novembro de 2005.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIALE TRANSPORTES

Aviso

Por despacho de 09/11/2005 do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, nos termos da alínea i) do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, alínea e) do artigo 4.º, n.º 1 e 2 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, são reclassificados, por conveniência da Administração, em regime de comissão de serviço extraordinária, os funcionários abaixo mencionados, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, desta Secretaria Regional, para a categoria de Cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualificado, no quadro do mesmo organismo:

Nome	Carreira/categoria Anterior		Nova carreira/categoria			
	Designação	escalão	índice	Designação	escalão	índice
António Duarte Gouveia Spínola	Servente	1	123	Cantoneiro	1	137
João Manuel de Freitas	Servente	1	123	Cantoneiro	1	137
José Manuel Rodrigues da Cal	Servente	1	123	Cantoneiro	1	137
José Manuel Mendes da Silva	Servente	3	142	Cantoneiro	2	146
António Correia da Silva	Servente	4	151	Cantoneiro	3	155

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 07 de Novembro de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional especialista principal, na área de Manutenção Mecânica, da carreira técnico-profissional, existente no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do Mapa I Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 316, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista principal, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de manutenção mecânica.

- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:

- 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

- 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico-profissional especialista, na área de manutenção mecânica com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

- 7 - O local de trabalho - Será no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional - Direcção de Serviços de Materiais e Equipamento - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.

- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;

- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem

como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos

referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sítio à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Alfredo António Camacho, Director de Serviços de Materiais e Equipamento.

Vogais Efectivos:

- Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão de Materiais e Equipamento (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Francisco Miguel Pereira Ferreira, Chefe de Divisão de Assistência e Manutenção Mecânica .

Vogais Suplentes:

- João José da Silva Serrão Andrade, Assessor Principal;
- João Marçal Marques Fernandes, Técnico Profissional Especialista Principal.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sítio à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Novembro de 2005

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 07 de Novembro de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico principal, na área de Engenharia Electrotécnica, da carreira técnica, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante

do Mapa II Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 400, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico principal, a aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito da respectiva especialização de engenharia electrotécnica.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico de 1.ª classe, na área de engenharia electrotécnica, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sítio no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em

- c) especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de “Requerimento a Concurso” a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
 - b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
 - c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
 - Maria Odília Filipa Mendes Gonçalves Camacho, Directora de Serviços de Conservação e Equipamento.
- Vogais Efectivos:
 - Luís Alberto Velosa Gomes, Chefe de Divisão de Equipamento (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
 - João Manuel Vieira, Técnico Superior Principal.
- Vogais Suplentes:
 - António Correia Baptista, Chefe de Divisão de Obras;
 - Ricardo Jorge Silva Freitas, Chefe de Divisão de Conservação.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 07 de Novembro de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico superior principal, na área de Engenharia Civil, da carreira técnica superior, existente no quadro na Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 510, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico superior principal, conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e especialidade de engenharia civil.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
 - 6.2 - Especiais - Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área de engenharia civil com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
 - a) Ahabilização académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
 - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
 - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce,

bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;

b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;

d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;

e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- José Manuel Gomes Ferreira, Director de Serviços de Obras.

Vogais Efectivos:

- Vitor Cunha Gonçalves, Chefe de Divisão de Fiscalização (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

- Luís Filipe Gomes Ferreira, Director Regional de Estradas;
- António Gil Fraga Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Projectos.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis.

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 15/11/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foi nomeada definitivamente, Maria Isabel Mendes Teixeira, para a categoria de Técnico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 15 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 25 de Outubro de 2005:

Autorizada a transferência da Chefe de Secção Margarida Micaela Andrade Vasconcelos Pestana, da Assistente Administrativa Cátia Merícia Pedro Schilling e da Auxiliar Administrativa Maria Luísa Basílio Gomes do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 1 Novembro de 2005.

Autorizada a transferência da Chefe de Secção Maria Olívia Moura Rosa Nunes, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. e do Motorista João Amândio Oliveira com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários para o quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Outubro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 21 de Março de 2005 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 19/2003/M de 18 de Agosto.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei nº. 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei nº. 204/98, de 11 de Julho, e Resolução nº. 1014/98 de 6 de Agosto.
- 3 - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.
- 4 - Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal.
- 5 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei nº. 112/90, de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, Código Postal e Telefone).
 - b) Habilidades literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
 - c) Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - d) Declaração passada pelo Serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e

responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

- 7 - Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c)e d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.
 - 8 - Métodos de Seleção:
 - a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilidades literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
 - 9 - O sistema de classificação a utilizar no método de seleção será de 0 a 20 valores.
 - 10 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
 - 11 - A classificação final dos candidatos resultará da classificação obtida na avaliação curricular.
 - 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
 - 13 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.
 - 14 - Constituição do júri:
- Presidente:
 - Sílvia Maria Sousa Gomes Silva Freitas, Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- Vogais efectivos:
 - Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.;
- Júlia Isabel Vieira Lopes, Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos.
- Vogais suplementares:
 - Nuno Eduardo de Matos Natividade, Assessor Principal;
- Dr.ª Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, Directora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 14 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a

15 de Novembro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARILDA VIEIRA SOUSA AZEVEDO AVEIRO, de 01/03/1988 a 18/05/1992, ao abrigo de contrato por tempo indeterminado além dos quadros, com o Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 15 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CÂMARAMUNICIPALDAPONTA DO SOL

Anúncio de concurso

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Município da Ponta do Sol	À atenção de: Secção de Obras Públicas
Endereço: Rua de Santo António, N.º 5	Código postal: 9360 – 219 Ponta do Sol
Localidade/Cidade: Vila – Ponta do Sol	País: Portugal
Telefone: 291 972 106	Fax: 291 972 711
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação Urbanística da Vila da Ponta do Sol

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de Arte Acessórias, redes de abastecimento de água e de drenagem e de esgotos, instalação eléctrica e pavimentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Ponta do Sol

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.23.32.00-0	□□□□- □ □□□-□ □□□-□
Objectos complementares	45.23.13.00-8 □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□ □□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1-9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

Um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O valor base do concurso é de € 233 725,82, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 120 a partir da data da consignação

Ou: Início / / / / / / e/ou termo / / / / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação

O prazo de garantia é de cinco anos

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiamento são do Governo Regional da Madeira através de Contrato Programa. PORAM III e por receitas próprias da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

São admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção que contenha as seguintes autorizações:-

- a) 5.ª subcategoria de 2.ª categoria, da qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar – se na categoria em que tipo de obra se enquadra;
- b) 3.ª e 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à facultade conferida no n.º6.3

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto – Lei N.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação aplicável empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto – Lei N.º 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes têm de apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Decreto – Lei N.º 59/99 de 2 de Março, conforme a situação aplicável à empresa concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público <input checked="" type="checkbox"/>	Concurso limitado <input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio <input type="checkbox"/>	Concurso limitado sem publicação de anúncio <input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação <input type="checkbox"/>	Concurso limitado sem apresentação de candidaturas <input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente <input type="checkbox"/>	Processo por negociação <input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio <input type="checkbox"/>	Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio <input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente <input type="checkbox"/>	Processo por negociação urgente <input type="checkbox"/>

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

O:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

A) Valida técnica da proposta-0.60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

- Plano de trabalhos – 0,35
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,35
- Adequação dos planos de mão-de –obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,30
- b) preço, 0,40

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa) ou 21 dias a contar da publicação no Diário da República

Custo (se aplicável): 300,00 euros, em suporte de papel

Condições e forma de pagamento:

Prévio, através de cheque ou numerário remetido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 16 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou / meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) 31 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Hora: 10 (horas)

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM **VI.3) O presente contrato enquadrar-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO SIM **I.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

*cfr.descrição cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE N.º L329, de 17 de Dezembro, para os concorrentes de valor igual a ou inferior europeu.
 *cfr descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE N.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE N.º L177, de 22 de Junho.

Município da Ponta do Sol, 16 de Novembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Eng.º Rui David Pita Marques Luís

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por deliberação do Conselho de Administração de 09.11.2005.

Ana Maria Velosa Reinolds Maio, assistente administrativo especialista, nomeada Chefe de Secção em regime de substituição, nos termos do art.º 23 do Dec.Lei 427/89 de 7/12 e do art.º 27 da Lei 2/2004, de 15/1, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

Serviço Regional de Saúde, aos 11 de Novembro de 2005.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.**Aviso**

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 005/VA/2005
 "GESTÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARARECICLAGEM"

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisa-se todos os interessados que:

- 1 - Foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso em epígrafe, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.
- 2 - O presente ofício foi enviado para publicação no Jornal Oficial da União Europeia, no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 16 de Novembro de 2005.

Valor Ambiente - Gestão e Administração de Resíduos da Madeira S.A., 16 de Novembro de 2005.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Joana M. F. Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)